DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2026 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 184

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO CFBM Nº 435, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2026 do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, a Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, e considerando a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Biomedicina, ocorrida durante a 223ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2026 do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRBM6, conforme quadro-resumo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receitas Correntes	R$ 8.349.000,00	Despesas Correntes	R$ 8.866.000,00
Receitas de Capital	R$ 1.000.000,00	Despesas de Capital	R$ 3.483.000,00
Superávit de Exercícios Anteriores	R$ 3.000.000,00		
TOTAL	R$ 12.349.000,00	TOTAL	R$ 12.349.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do Conselho

DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.